

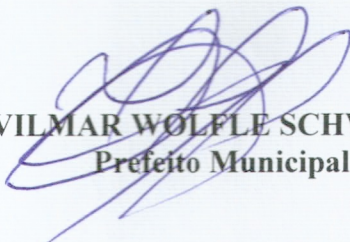
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 034/2026

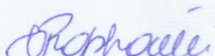
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme OF./PM/SMTCAS/Nº 002/2026, atende ao requerimento CONCEDENDO 15 (quinze), dias de FÉRIAS CANCELADAS da servidora **ADRIANA GUSKI CAMARGO TEJADA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no cargo de MONITOR, matrícula nº **1575**, para ser usufruído no período de 01 de março de 2026 a 15 março de 2026, referente ao período cancelado em 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 09 de janeiro de 2026.

  
**VILMAR WÖLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração